

**PORTARIA Nº: 00666/2021 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/51215, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17/05/2021 a 18/05/2021;

1. IPC ALUIZIO POMBO CORREA - MAT: 5299616 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 250.58)
2. IPC RONALDO SERGIO GUIMARAES CONTENTE - MAT: 54191072 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 250.58)
3. EPC EDILENE DE SOUZA GOMES - MAT: 5914166 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 250.58)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 751.74 ( SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00667/2021 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021531452, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AUGUSTO CORRÊA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19/05/2021 a 21/05/2021;

1. IPC ALAN HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE - MAT: 5940064 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC PEDRO SILVIO CARVALHO SILVA - MAT: 5853346 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. DPC MARA ROSA DE FRANCA SOUZA - MAT: 5940450 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00668/2021 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021529089, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19/05/2021 a 20/05/2021;

1. DPC CELSO DE JESUS PEREIRA SALDANHA SANTIAGO - MAT: 54185825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. EPC VALENTIM CHAVES PINTO JUNIOR - MAT: 57223354 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. IPC OZI BRITO ASSUNCAO - MAT: 5856680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
4. EPC BENEDITO SERGIO SILVA CORDEIRO - MAT: 5826330 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
5. IPC EVANDRO PEREIRA ASSUNCAO - MAT: 5876966 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.186.90 ( UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00669/2021 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021528870, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19/05/2021 a 20/05/2021;

1. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. IPC ANTONIO JOSÉ FARIAS NONATO - MAT: 5853303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. IPC PEDRO FELDAS VASCONCELOS - MAT: 5129931 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
4. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
5. IPC JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT: 5704235 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
6. IPC ELIAS FERREIRA BAIA - MAT: 54193328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00670/2021 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/528439, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARITUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 21/05/2021 a 21/05/2021;

1. DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS - MAT: 5182590 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 83.53 ( OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00671/2021 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/529502, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARITUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 20/05/2021 a 20/05/2021;

1. DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS - MAT: 5182590 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 83.53 ( OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00672/2021 - DGPC/OD/DRF DE 18 de Maio de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/528439, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARITUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 19/05/2021 a 19/05/2021;

1. DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS - MAT: 5182590 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 83.53 ( OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 657467****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 010/2021 - PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA. Belém/PA, 28 de abril de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e... CONSIDERANDO o sobrestamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2010-DGPC/PAD, instaurado para apurar irregularidade funcional atribuída ao servidor N. B. D. O. - Delegado de Polícia Civil, matrícula 5233399; CONSIDERANDO que os fatos constantes nos referidos autos, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em que lhe seja assegurado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

**R E S O L V E:**  
I - Revogar os termos da PORTARIA de Sobrestamento, convalidando todos os atos já praticados;

II- CONSTITUIR NOVA COMISSÃO, com fulcro no que dispõe o artigo 94 da Lei nº 022/94, para apurar conduta irregular atribuída ao servidor N. B. D. O. - Delegado de Polícia Civil, matrícula 5233399, pela prática, em tese, das condutas que, se comprovadas, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

III - DESIGNAR os servidores CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PÍCANÇO e SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 011/2021 - PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.**

Belém/PA, 28 de abril de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO a declaração de NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2011-DGPC/PAD, de 29/06/2011, instaurado para apurar irregularidade funcional atribuída ao servidor N. B. D. O. - Delegado de Polícia Civil, matrícula 5233399, objeto da denúncia oferecida pelo Representante do Ministério Público da Comarca de Currálinho/PA, nos autos da Ação Penal nº 083.2011.2.00005-2;

CONSIDERANDO que o pedido de sobrestamento da Comissão Processante foi indeferido e que os fatos constantes nos referidos autos, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em que lhe seja assegurado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

**R E S O L V E:**

I - CONSTITUIR NOVA COMISSÃO, com fulcro no que dispõe o artigo 94, da Lei nº 022/94, para apurar conduta irregular atribuída ao servidor N. B. D. O. - Delegado de Polícia Civil, matrícula 5233399, pela prática, em tese, das condutas que, se comprovadas, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

III - DESIGNAR os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PÍCANÇO, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações